

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ANMP
INTEMPÉRIES OCORRIDAS EM TERRITÓRIO NACIONAL – MEDIDAS
INDISPENSÁVEIS E URGENTES.

O Conselho Diretivo da ANMP, reunido em Cascais no dia 18 de fevereiro, tendo analisado a situação decorrente da depressão *Kristin* e dos eventos climatéricos catastróficos que se seguiram, deliberou:

- 1) Reiterar ao Governo a necessidade de todos os municípios fustigados por estas intempéries serem considerados para efeitos da declaração de calamidade e serem abrangidos por todos os instrumentos de apoio já aprovados ou a aprovar para fazer face à situação.
- 2) Solicitar ao Governo a aprovação de um conjunto de medidas excecionais destinadas aos municípios abrangidos, que possam mitigar os gravíssimos problemas que passam atualmente. Entre outras:
 - A agilização dos procedimentos de contratação de empréstimos a curto prazo;
 - A alteração da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, propiciando a assunção de despesas mesmo na ausência de fundos disponíveis;
 - A suspensão da regra de equilíbrio orçamental;
 - A não observância dos limites de endividamento;
 - A possibilidade de antecipação de duodécimos, mediante solicitação dos municípios;
 - O adiamento do prazo para prestação de contas ao Tribunal de Contas;
 - O adiamento das obrigações de reporte de informação à DGAL e à ERSAR a não aplicação de sanções pelo incumprimento das mesmas;
 - A Criação de um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal (PAM), para os municípios em situação de saneamento ou reequilíbrio financeiros;
 - No domínio da gestão dos recursos humanos, existindo contratos a termo que não poderão ser renovados, defende-se a manutenção por mais 90 dias desses contratos a termo que atingem agora a sua duração máxima; bem como a criação

de um regime simplificado de contratação a termo incerto para funções diretamente relacionadas com a resposta e recuperação pós tempestade.

- 3) Manifestar ao Governo a necessidade absoluta de prorrogação ou de nova consagração de um regime excecional e temporário de isenção do pagamento de taxas de portagem, atendendo à manutenção de fortes constrangimentos nas vias alternativas e aos impactos que continuam a fazer-se sentir nas populações e no tecido empresarial, pelo menos até à reposição de condições mínimas de mobilidade.
- 4) Sublinhar ao Governo a urgência de que se reveste a reabilitação dos caminhos florestais e a limpeza do material combustível – relembrando as responsabilidades, neste âmbito, do ICNF -, essencial para que se possam precaver e evitar os incêndios florestais.
- 5) Exortar o Governo a efetuar as diligências necessárias ao adiamento do prazo limite para a execução do PRR, uma vez que a situação catastrófica afeta, direta ou indiretamente, todas as regiões do País, garantindo, também, o reforço de verbas indispensáveis à conclusão dessas operações, se necessário.
- 6) Incitar o Governo a criar um conjunto de medidas excecionais no âmbito do Portugal 2030, tendo em vista a simplificação de procedimentos e a flexibilização dos prazos de execução física e financeira de projetos financiados pelos FEEL.
- 7) Reivindicar do Governo a criação de um pacote financeiro robusto para apoio à reconstrução dos municípios que foram terrivelmente afetados pelas intempéries, principalmente no que se refere às infraestruturas e equipamentos municipais.
- 8) Salientar às Câmaras Municipais a importância de reportarem as suas situações concretas ao Governo.